

Relatório de Ações

ASSEMBLEIA FISCALIZA 2025 | 1º CICLO

Sedese

Alê Portela

SECRETÁRIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Junho/ 2025

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Introdução

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Sedese) tem como missão promover a autonomia dos indivíduos e reduzir as desigualdades sociais, buscando, assim, a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com essa diretriz, a Sedese desenvolve políticas públicas que visam a inclusão social, a proteção de direitos e a promoção de oportunidades para os cidadãos mineiros, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Por meio de programas e ações integradas, a Secretaria trabalha para garantir o acesso a serviços essenciais, como Assistência Social, Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva, Segurança Alimentar, Esportes e Habitação, além de garantir o respeito aos Direitos Humanos, especialmente aos Direitos das Mulheres, no Estado.

Constam neste Relatório as respostas da Sedese às ênfases definidas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e encaminhadas pelas Comissões de Direitos Humanos; de Defesa dos Direitos da Mulher; do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Esporte, Lazer e Juventude.

Proteção Social

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Sedese) desempenha um papel crucial na proteção social em Minas Gerais, abrangendo tanto a Proteção Social Básica quanto a Proteção Social Especial. A Sedese busca fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e apoiar os municípios na gestão das políticas de assistência social, visando garantir que os serviços cheguem à população em situação de vulnerabilidade.

No âmbito da Proteção Social Básica, que atua na prevenção dos riscos sociais, a porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que são equipamentos públicos municipais que integram a política pública de assistência social, localizados em territórios com altos índices de vulnerabilidade e risco social, destinados à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, além da articulação destes serviços no seu território de abrangência.

Na Proteção Social Especial, que oferta serviços, programas e projetos de caráter especializado, os destinatários são as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. De acordo com os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a Proteção Social Especial se divide em dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Nos tópicos seguintes serão destacadas as principais políticas da Sedese para promoção da Proteção Social em seus diversos níveis:

PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Piso Mineiro de Assistência Social compreende o repasse regular e mensal de recursos financeiros para apoiar prefeituras na oferta de serviços e benefícios para famílias em situação de vulnerabilidade.

Em 2025, houve um aumento significativo de 142% no repasse, com o Governo de Minas Gerais garantindo um investimento recorde de R\$ 130,7 milhões para os municípios. O valor atual representa mais que o dobro do destinado em 2021 (R\$ 54 milhões) e é mais um passo significativo para fortalecer a rede de proteção social, garantindo que mais famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos serviços de assistência social.

CREAS REGIONAIS E MUNICIPAIS

Os Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) são unidades públicas que prestam orientação e suporte a pessoas e famílias que enfrentam situações de violência, abandono, exploração e outras violações de direitos. As equipes dos Creas são compostas por profissionais como assistentes sociais, psicólogos e advogados, oferecendo um atendimento técnico especializado para as necessidades de cada caso.

A iniciativa liderada pela Sedese visa fortalecer a cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade, especialmente em municípios de pequeno porte.

Nos últimos quatro anos a cobertura e o cofinanciamento estadual para Creas municipais saltou de 5 municípios de pequeno porte até 2021 para 101 municípios em 2025 contemplados com R\$ 10 mil mensais, transferidos fundo a fundo.

Além destes, o Estado mantém o funcionamento dos 4 CREAS Regionais estaduais (Médio, Baixo e Alto Jequitinhonha, Mucuri e Vale do Rio Doce) e um total de 17 municípios com menos de 20 mil habitantes.

APROXIMAÇÃO SUAS – PERCURSOS GERAIS

Além dos cofinanciamentos citados, a Sedese realizou repasse de mais de R\$ 8 milhões para os 56 municípios contemplados pelo 2º ciclo do programa Percursos Gerais (R\$ 152.900,00 para cada), utilizados em atividades relativas à implantação e manutenção de equipes volantes para busca ativa e identificação de famílias, fortalecimento do acompanhamento familiar, do CadÚnico e da Vigilância Socioassistencial, para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e despesa de pessoal das equipes de referência do SUAS.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade garante serviços de proteção integral e serviços de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, para indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ou em situação de ameaça, retirada de seu núcleo familiar e/ou comunitário até que seja possível seu retorno a esses núcleos. Além disso, oferece atendimento a pessoas que se encontram com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de abandono e ameaça ou violação de direitos, e que necessitam de acolhimento fora de seu núcleo familiar.

Destaca-se como ações do acolhimento institucional:

Parcerias para oferta de acolhimento - Egressos da extinta Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (Febem)

São 26 parcerias com OSCs, localizadas em 24 municípios, das quais 22 são com Apaes, para oferta do serviço de acolhimento no programa Casa Lar e em residências inclusivas, totalizando 40 unidades de acolhimento. Ao todo, 346 vagas são financiadas pelas parcerias, que são formalizadas por meio de Termos de Colaboração, para o acolhimento de pessoas com deficiência egressas da extinta Febem. O investimento é de mais de R\$ 10 milhões anuais, com reajustes discutidos com as entidades parceiras no processo de renovação.

Cofinanciamento de serviços de acolhimento institucional - PPCAAM

Cofinanciamento estadual mensal para os serviços de acolhimento institucional, para disponibilização de vagas para crianças e adolescentes ameaçados de morte acompanhados pelo Programa de proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).

São 16 unidades de acolhimento em 11 municípios, totalizando R\$ 576 mil repassados ao ano.

Cofinanciamento de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Cofinanciamento estadual e federal mensal para municípios para o serviço de acolhimento em família acolhedora que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras previamente cadastradas. São 16 municípios contemplados, com repasse total de R\$ 960 mil ao ano.

Cofinanciamento de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência em Residências Inclusivas

Cofinanciamento federal e estadual do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência em Residências Inclusivas. Os repasses federais são realizados diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social. Cabe ao Estado o repasse de 50% do cofinanciamento federal. São beneficiados 9 Municípios que executam o Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência em 13 Residências Inclusivas, totalizando R\$ 780.000 ao ano com recursos estaduais.

Políticas Habitacionais (Direito à Moradia e Acesso à terra)

MORADAS GERAIS

O projeto tem o objetivo principal de fortalecer a política pública de habitação nos territórios municipais e, paralelamente, contribuir para a redução do indicador de inadequação habitacional, convergindo com diversos aspectos que caracterizam uma moradia adequada, conforme previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, como a segurança jurídica, a falta de habitabilidade e ausência de acesso à infraestrutura básica.

Na frente Módulos Sanitários, o Moradas Gerais oferece melhores condições habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da realização de melhorias habitacionais que envolvem a construção de módulos sanitários e a implementação de solução ecológica para o tratamento e destinação adequada das águas residuais. O projeto também prevê a capacitação dos moradores quanto ao uso e à manutenção dessas estruturas, promovendo saúde, bem-estar e proteção ambiental. Serão mais de 3.000 domicílios com implantação de módulos sanitários e serviços de melhorias/reformas, a partir de 2025 até 2027.

Na frente Melhorias Habitacionais serão realizadas adequações em pisos, coberturas, paredes e demais elementos construtivos que estejam precários em habitações de 1.000 famílias em situação de vulnerabilidade social na RMBH. A execução efetiva ocorre a partir de junho de 2025, com mais de R\$ 43,5 milhões investidos.

No que se refere à segurança jurídica, ou, ao acesso à terra, vale ressaltar que por meio da ação de apoio técnico e capacitação - a qual também integra o Moradas Gerais - tal questão é seriamente abordada junto aos municípios, já que é um dos aspectos fundamentais para se garantir o direito à moradia digna e por isso, uma pauta intimamente relacionada à habitação.

Desse modo, como parte do incentivo ao planejamento, controle e participação social na política de habitacional local e estadual, a SEDESE busca constante articulação com os órgãos estaduais responsáveis pela pauta de regularização fundiária urbana e rural para possíveis ações conjuntas.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Programa Mineiro de Regularização Territorial (Minas Reurb) é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sede), Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA) e Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab MG), em parceria com prefeituras, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico regional por meio da regularização fundiária urbana, entregando títulos de propriedade às famílias beneficiadas.

Desde 2019, com a retomada da política em Minas Gerais, já foram viabilizados mais de 80 mil títulos para mais de 242 mil mineiros em 292 municípios. No que se refere aos títulos já emitidos, destaca-se que desde 2019 já foram emitidos mais de 17 mil títulos para mineiros das mais diversas regiões e municípios do estado por meio dos esforços da Sede, ARMVA e Cohab. No primeiro semestre de 2025, foram emitidos 1.042 títulos, sendo 679 pela Sede e ARMVA e 363 pela Cohab MG, garantindo a formalização legal e o direito de propriedade às famílias em áreas urbanas informais.

Quanto a ampliação do Programa Minas Reurb, destaca-se que no dia 07 de maio 2025, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com o Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais (Cori-MG) para promoção e intercâmbio de informações e o aprimoramento dos procedimentos de Reurb no estado com o objetivo de dar mais celeridade e padronização aos registros de regularização de núcleos

urbanos informais, assegurando os benefícios sociais e econômicos a partir da titulação dos beneficiários.

AUXÍLIO PORTA DE ENTRADA

O Programa Auxílio Porta de Entrada, que tem como objetivo oferecer subsídio habitacional de R\$ 20 mil para famílias com renda entre 1 (um) e 3 (três) salários mínimos e comprometem mais de 30% da sua renda com aluguel. O objetivo é mitigar o déficit quantitativo habitacional, fomentando a construção civil nos municípios, e conta com a atuação do município como promotor e executor da infraestrutura básica dos conjuntos habitacionais, em parceria com o agente financeiro.

A previsão para dezembro de 2025 é a entrega de até 400 habitações em 8 municípios de Minas Gerais, com todo o processo de regularização realizado.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A população em situação de rua representa um dos grupos mais vulneráveis da sociedade, enfrentando cotidianamente múltiplas violações de direitos, como o acesso precário à saúde, à alimentação, à moradia e à segurança.

Essa vulnerabilidade é agravada por fatores estruturais como o desemprego, a falta de acesso à educação, o rompimento de vínculos familiares e a ausência de políticas públicas eficazes. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a formulação e implementação de políticas intersetoriais, que articulem diferentes áreas como assistência social, saúde, habitação, educação e segurança pública, a fim de promover uma resposta integrada e efetiva às complexas demandas dessa população.

Em uma iniciativa voltada para aprimorar os serviços públicos prestados à população em situação de rua, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) lança a cartilha "Garantia de Direitos da População em Situação de Rua e a ADPF 976/2023". O documento informativo vai orientar profissionais que atuam em equipamentos públicos da assistência social, defesa de direitos humanos e outras áreas que atendem essa população nos municípios.

A cartilha foi elaborada pela Subsecretaria de Assistência Social (Subas) e busca subsidiar as gestões municipais na implementação das ações previstas para a proteção e garantia de direitos das pessoas em situação de rua.

Outra iniciativa importante, no âmbito da Subsecretaria de Direitos Humanos, é o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua.

Sua finalidade é acompanhar e monitorar a Política Estadual para a População em Situação de Rua e possui composição paritária, sendo 11 representantes da sociedade civil e 11 representantes do Governo.

O Comitê foi tema do Decreto nº48.902 de 27/09/2024 que dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais, com comissão de seleção para realização do processo eleitoral das entidades da sociedade civil para composição do Ciamp Rua MG também já publicada.

O Edital de Chamamento Público para a realização do processo eleitoral do Ciamp Rua está em fase final de elaboração, com previsão para o julho de 2025.

Na esfera da inclusão Produtiva, o Vias de Inclusão busca a reinserção social e produtiva de pessoas em situação de rua, por meio de ações voltadas para a formação socioemocional, qualificação

profissional, organização coletiva de trabalho e empreendimentos de economia solidária. Desde 2022 e ainda vigente, o projeto atendeu a 120 pessoas em Betim e Contagem.

Segurança Alimentar e Nutricional

LEITE PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

O projeto Leite para a Primeira Infância tem o objetivo de contribuir para a alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição gratuita do leite. Aliado aos aspectos nutricionais e de segurança alimentar para as crianças atendidas, o programa fortalece também a agricultura familiar, na medida em que o leite é obtido de produtores familiares que, com isso, têm uma garantia de renda, fomentando assim a economia local.

São beneficiadas famílias em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cuja responsável familiar seja uma mãe solo e que tenham, em sua composição, crianças com idade entre 2 anos e 6 anos completos. O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene é parceiro do projeto e atua na sua operacionalização.

Em um mês de funcionamento, foi realizada a distribuição gratuita de 30 mil litros para 5.300 famílias atendidas. Cada família recebe três litros de leite por semana.

Inicialmente estão sendo atendidos 55 municípios das regiões do Vale do Rio Doce, Vale do Jequitinhonha, Norte, Noroeste, Central e Vale do Mucuri, com previsão de atendimento de 15 mil famílias. A expectativa é que o programa seja ampliado para outras regiões do estado.

VI PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Minas Gerais é pioneira na institucionalização dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e conduz a política pela Sedese, articulada a outras Secretarias como Saúde, Educação, Meio Ambiente e Agricultura.

O VI Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais se constitui como um conjunto de ações desenvolvidas pelo governo estadual que busca garantir o direito humano à alimentação adequada, à soberania e à segurança alimentar e nutricional, em todo território mineiro. Institui-se como o principal instrumento de planejamento e gestão da Política Estadual.

O Plano foi aprovado pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, apresentado aos Secretários da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - Caisans e tem previsão de publicação em Junho de 2025.

BANCOS DE ALIMENTOS

A Sedese, por meio da Assessoria de Segurança Alimentar, tem historicamente apoiado a criação, modernização e fortalecimento de diversos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional em Minas Gerais. No âmbito dos Bancos de Alimentos, em 2024, foram firmados convênios com 20 municípios, totalizando mais de R\$ 1,2 milhão (R\$ 60 mil cada) destinados a subsidiar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Esses recursos visam ampliar a capacidade de recebimento, armazenamento e distribuição de alimentos adequados ao consumo.

Com o objetivo de fortalecer ainda mais os Bancos de Alimentos, em 2024, foram destinados R\$ 2.250.000,00, por meio de emenda da Comissão de Participação Popular (CPP), para 18 municípios mineiros, para a aquisição de furgões destinados ao transporte dos alimentos aos equipamentos públicos.

COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS

As Cozinhas Comunitárias atendem prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco de insegurança alimentar, indicadas pela assistência social. Além de fornecer alimentos, elas também promovem a inclusão social e o fortalecimento das redes de solidariedade. Em 2024, 05 municípios foram conveniados para a modernização das suas cozinhas comunitárias, por meio de repasse, totalizando R\$ 300.000,00 investidos.

Para 2025 o foco são as Cozinhas Solidárias que promovem via OSCs a produção e oferta de refeições gratuitas para grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar. Serão repassados R\$ 600 mil para até 10 entidades a serem selecionadas.

RAÍZES DE MINAS

A Assessoria de Segurança Alimentar tem se articulado com parceiros fundamentais para potencializar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado. Como exemplo, tem-se o projeto Raízes de Minas, integrante do programa estratégico Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, em parceria com a Seapa e a Emater-MG.

Em 2025, 56 municípios do 2º ciclo receberão 692 kits de apoio à produção – uma média de 13 famílias beneficiadas por município. Os kits já foram adquiridos, em fase de realização das entregas. Após a distribuição, as famílias participarão de oficinas técnicas sobre produção agroecológica e segurança alimentar. Está prevista ainda a aquisição de mais 1.548 kits de apoio à produção para as demais 1.548 famílias desses mesmos municípios.

Em parceria com a Secretaria de Estado de Agricultura, a partir do primeiro trimestre, estão sendo conduzidas as tratativas para a entrega de kits de irrigação a 2.240 famílias nos 56 municípios que integram o 2º ciclo do Programa.

Direitos das Mulheres

BANCO DE EMPREGO A VEZ DELAS

Instituído pela Lei Estadual nº 23.680, de 2020, o Banco de Empregos - A Vez Delas é um projeto que visa fomentar a inclusão de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho, por meio da disponibilização de uma ferramenta virtual que as conecta a vagas de emprego de empresas parceiras, a fim de que possam alcançar autonomia financeira e romper com o ciclo de violência.

Desde o lançamento, em novembro de 2021, o projeto tem avançado na captação de organizações contratantes parceiras e cadastro de currículos, destacando-se as ações para promover a conexão direta entre as mulheres cadastradas e oportunidades reais de emprego:

- Implantação de cadastro online por meio da plataforma SER-DH, simplificando o registro e a gestão de dados.
- Integração dos Cras e Creas para apoiar a população no processo de cadastramento, ampliando o alcance e facilitando o acesso.
- Parceria com a Subsecretaria de Trabalho para oferta de qualificação profissional às cadastradas, fortalecendo as competências demandadas pelo mercado de trabalho.
- Produção de material de comunicação institucional para distribuição junto às instituições de atendimento à mulher, divulgando o projeto e orientando sobre o cadastro de currículos.
- Alinhamento com a Subsecretaria de Trabalho para inclusão dos currículos das mulheres formadas nos cursos promovidos, ampliando sua visibilidade junto ao setor privado.
- Habilitação de todas as instituições que atuam na pauta das mulheres (públicas e do terceiro setor) para cadastrar currículos diretamente na plataforma, fortalecendo a rede de cooperação e ampliando as oportunidades.

PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL

No âmbito da dignidade menstrual, a Sedese coordena a política estadual de garantia de acesso a absorventes higiênicos para mulheres, com idade até 49 anos, que estejam nas unidades prisionais do Estado (sob gestão da Sejusp), nas unidades de acolhimento (sob gestão da Sedese), nas escolas estaduais (sob gestão SEE) e nas unidades básicas de saúde (sob gestão SES), em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido pela Lei nº 23.904/2021. A política foi regulamentada via decreto, determinando o acesso a absorventes higiênicos em Minas Gerais para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Em 2024 foram disponibilizados 27.708 pacotes de absorvente para meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social em unidades de acolhimento, com 326 municípios beneficiados, contemplando as 22 Diretorias Regionais da Sedese.

CENTRO RISOLETA NEVES DE ATENDIMENTO À MULHER - CERNA

O Cerna oferece capacitação e orientação para os profissionais das redes de atendimento especializado a mulheres em situação de violência, atuando em todos os 853 municípios de Minas Gerais, de forma presencial e virtual. O foco principal é a qualificação das redes municipais, fortalecendo a capacidade local para garantir um atendimento integrado, eficaz e humanizado. Além

disso, presta serviços de atendimento psicossocial e orientação jurídica para mulheres em todo o Estado.

São mais de 2.000 atendimentos em 2024/25, além de ações de capacitação e orientação, com eventos técnicos junto aos Creas e Cras voltados ao atendimento a mulheres em situação de violência.

PROJETO PROTEJA MINAS

O Governo de Minas, por meio da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), inaugurou em março de 2025 a primeira unidade do programa Proteja Minas, voltado para a prevenção e para o enfrentamento à violência contra a mulher. A inauguração foi realizada na nova Unidade de Prevenção à Criminalidade (UPC), localizada em Ubá, na Zona da Mata mineira.

A escolha de Ubá como piloto ocorreu a partir de um índice desenvolvido pelo Observatório de Segurança Pública da Sejusp que considera dois aspectos entre cidades com mais de 100 mil habitantes: taxas de feminicídio e violência doméstica, além da ausência ou presença de equipamentos especializados de proteção à mulher. O trabalho conta com o apoio da prefeitura local e também das forças de segurança e de toda a rede de proteção social.

Os atendimentos ocorrem tanto de formas individuais, para acolhimento e/ou acompanhamento até o encaminhamento das mulheres para a rede parceira quanto coletivos, com a realização de oficinas, grupos reflexivos para mulheres em situação de violência, rodas de conversa, palestras e fóruns. As rodas de conversa, palestras e fóruns vão também alcançar escolas, associações de bairros, entre outros, buscando alcançar meninas e mulheres que não têm histórico de violência, para criar uma rede de prevenção, proteção e informação desde a infância e adolescência.

ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – OPMs

O Modelo de gestão e governança da Política dos Direitos das Mulheres em Minas Gerais tem como uma de suas principais estratégias a instalação do Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres de Minas Gerais – OPMs/MG. O objetivo é promover a interiorização e descentralização da Política, com efetiva participação dos municípios mineiros.

A Sedese celebrou, com o Ministério das Mulheres, um convênio para potencializar as atividades de mobilização e sensibilização da sociedade em geral, para promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres, bem como às ações de apoio e orientação técnica aos OPMs municipais e demais órgãos e instituições das redes de atendimento de mulheres. No instrumento está previsto um veículo, notebooks e a distribuição de material gráfico para as ações da temática.

Um marco na aproximação com os municípios foi o 1º encontro estadual de gestoras, realizado em 24/03 e reuniu vereadoras, prefeitas, vice-prefeitas, secretárias e outras lideranças femininas de Minas Gerais, em um ambiente de troca, escuta e construção coletiva. Espaço voltado ao fortalecimento da presença das mulheres na política, à promoção de práticas de gestão mais representativas e ao incentivo de redes de apoio entre gestoras de todo o estado.

O evento contou com a participação de quase 400 pessoas, de quase 400 municípios de Minas Gerais na Cidade Administrativa.

O Cerna realiza, ainda, capacitações voltadas aos municípios para apoiar a estruturação e a implantação dos Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs).

CONSELHO ESTADUAL DA MULHER – CEM –MG E CÂMARA INTEGRADA DE POLÍTICAS DOS DIREITOS DAS MULHERES

O CEM-MG é o órgão colegiado e paritário de articulação intersetorial e institucional entre poder público e sociedade civil organizada, que se constituiu como importante locus de participação e controle social para proposição e supervisão de políticas públicas dos direitos das mulheres.

Desde a sua efetiva reativação em 2024, o Conselho reúne-se mensalmente e tem como pauta importante a articulação, gestão e condução da Conferência Estadual da Mulher – 2025.

A Câmara Integrada de Políticas dos Direitos das Mulheres se constitui como uma instância de coordenação política, coordenada pela Sedese, com o objetivo de promover a integração e a articulação intersectorial dos programas, projetos e ações voltados à promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres, visando assegurar a transversalidade da temática, no âmbito do Executivo Estadual.

POLÍTICA ESTADUAL DE ABRIGAMENTO

De acordo com as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência, o conceito de abrigo diz respeito à gama de possibilidades (serviços, programas, benefícios) de acolhimento provisório, destinado a mulheres em situação de violência, que se encontrem sob ameaça e que necessitem de proteção em ambiente acolhedor e seguro.

Importante ressaltar que as casas-abrigo para mulheres em situação de violência são serviços de alta complexidade, tipificados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cuja execução é de competência exclusiva dos municípios e são regulamentados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Minas Gerais possui, atualmente, de acordo com o Censo Suas 2023 (mais atual), 04 unidades de acolhimento para mulheres vítimas de violência.

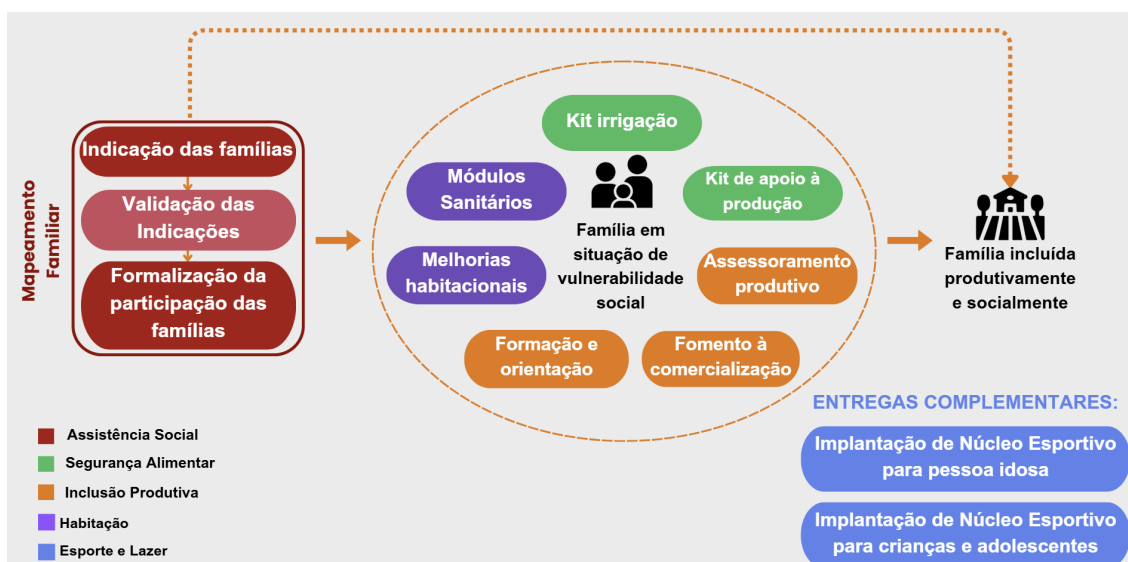
Está em construção uma resposta concreta por meio da contratação de instituições que realizam o acolhimento de mulheres em situação de violência e seus filhos (dependentes menores de 18 anos), assegurando a continuidade e a qualificação do serviço prestado. A iniciativa prevê o repasse de recursos públicos proporcionalmente às vagas efetivamente ocupadas, de modo a subsidiar financeiramente os custos relacionados ao acolhimento dessas mulheres e de seus filhos nessas instituições, contribuindo para sua proteção e autonomia. O Edital encontra-se em elaboração.

CASA ACOLHE MINAS

A Casa Acolhe Minas é uma das ações previstas no Acordo de Reparação decorrente do rompimento da barragem Córrego do Feijão, em Brumadinho. O objetivo é oferecer atendimento integral, humanizado e articulado, reunindo em um único espaço serviços especializados voltados à proteção e garantia de direitos das mulheres em situação de violência, incluindo apoio psicossocial, jurídico, delegacia especializada, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros.

Estão em curso tratativas entre o Estado, Ministério Público e os 17 municípios da região para definição da melhor alternativa, otimizando custos, para a implantação do acolhimento às mulheres em situação de violência.

Programa Percursos Gerais



O Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, é um programa estratégico, intersetorial que tem como objetivo a redução das vulnerabilidades sociais e promoção da autonomia das famílias pobres e extremamente pobres de municípios rurais do estado de Minas Gerais. O programa se desenvolve por meio do apoio técnico aos municípios e acompanhamento das famílias atendidas através de ações integradas que respondam aos desafios locais, tendo como foco o fomento à inclusão produtiva.

O primeiro ciclo do Programa (2019-2023) foi implementado em 73 municípios das Regionais Sedese: Teófilo Otoni, Salinas, Montes Claros, Diamantina, Almenara, Governador Valadares, Muriaé, Araçuaí, Timóteo, Curvelo, Metropolitana e São João Del Rei. Nesta etapa inicial, foram selecionados os municípios do Estado com menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M).

Mais de 48 mil pessoas foram beneficiadas, com ações de assistência social, segurança alimentar e nutricional, esportes, qualificações e inclusão socioproductiva.

Para o segundo ciclo do Programa (2024-2027), concebido e potencializado pelo aprimoramento e refinamento dos projetos anteriormente executados, a partir dos dados e resultados de pesquisas feitas pela gestão intersectorial do Programa, foi possível dimensionar e planejar uma execução comprometida com o público focalizado, bem como com os objetivos estratégicos de fomento à autonomia.

Foram identificados e selecionados 56 municípios, distribuídos nas Regionais Sedese de Montes Claros, Almenara, Araçuaí e Salinas. Esses municípios foram avaliados enquanto mais vulneráveis levando-se em consideração a pertinência à área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), a presença de vulnerabilidade climática extrema, alta ou muito alta, bem como um percentual acima da média do Índice de Pobreza Multidimensional (IPM), para famílias inscritas no cadastro único. As famílias estão sendo acionadas para início das ações integradas, que serão executadas ao longo de 2025 e 2026.

Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social

As Diretorias Regionais atuam como interface entre a gestão estadual e os 853 municípios de Minas Gerais, mantendo um contato próximo com os gestores municipais das políticas de desenvolvimento social. Para além da promoção de capacitações e apoio técnico – realizados por meio de Encontros Regionais, Seminários, Grupos de Trabalho, Visitas Técnicas, entre outras estratégias, cabe às Diretorias Regionais conduzir e fortalecer a regionalização dos programas, projetos e ações da Secretaria, assegurando a efetividade das políticas públicas em todos os territórios do estado.

Atuando próximas aos municípios, as 22 Diretorias Regionais identificam as principais demandas dos gestores e técnicos municipais de desenvolvimento social, para planejamento e execução das ações de apoio técnico qualificado. Além disso, promovem um acompanhamento sistematizado ao longo do ano com municípios prioritários para desenvolvimento social, estabelecidos como meta do PPAG.

Em 2024/2025 (abril), foram mais de 15.000 atendimentos de apoio técnico realizados a mais de 840 municípios mineiros.

Trabalho, Emprego e Geração de Renda

PÓS-RESGATE DO TRABALHO ESCRAVO: POLÍTICAS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO ESTADO DESTINADOS AOS TRABALHADORES RESGATADOS DA CONDIÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

A Sedese atua sempre que acionada pelos órgãos de fiscalização do trabalho. O pronto atendimento é realizado na articulação da rede, objetivando o acionamento do órgão gestor local do SUAS, com pedido de mobilização emergencial da equipe ou equipamento de proteção social especial para a devida acolhida aos resgatados.

É inegável a importância do desenvolvimento de políticas públicas voltadas à promoção da inclusão social e da inserção no mercado de trabalho, em consonância com os preceitos do Trabalho Decente, especialmente no que se refere à garantia de um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de assegurar uma vida digna, conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Após o devido acolhimento e encaminhamento pelos serviços das políticas de assistência social e de promoção dos direitos humanos, esses cidadãos podem ser contemplados pelas políticas e ações de inclusão produtiva e acesso ao mundo do trabalho desenvolvidas pela Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda da Sedese.

No que diz respeito ao acesso ao mercado formal de trabalho, a Sedese atua em articulação com o Sistema Nacional de Emprego (Sine), por meio da intermediação de mão de obra. O Sine conta atualmente com 130 unidades em funcionamento no Estado de Minas Gerais, o acesso pode se dar pessoalmente através de uma unidade do Sine, ou os cidadãos podem acessar os serviços digitais por meio da Carteira de Trabalho Digital e do Portal Emprega Brasil.

Os trabalhadores resgatados também poderão se beneficiar dos programas de capacitação profissional ofertados pela Sedese, como o Minas Forma, além das ações voltadas para geração de renda e fortalecimento da Economia Popular Solidária, a exemplo dos projetos Percursos Gerais, Trajeto Moda, entre outros.

COMITÊ ESTADUAL DE ATENÇÃO AO MIGRANTE, REFUGIADO E APÁTRIDA, AO ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO DE PESSOAS E À ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DE MINAS GERAIS – COMITRATE.

O Comitrate-MG tem por finalidade articular ações governamentais para implementação da política estadual para a população de migrantes, refugiados, apátridas e retornados, por meio da conjunção de esforços do poder público e da sociedade civil.

O Comitrate possui, ainda, três câmaras técnicas, cada uma responsável por uma de suas temáticas, a saber: a) Câmara Técnica de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas; b) Câmara Técnica de Erradicação do Trabalho Escravo e do Trabalho Infantil; c) Câmara Técnica de Apoio a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Retornados, que assim como o Plenário do Comitê se reúnem com a finalidade de desenvolver as políticas para migrantes, refugiados, apátridas e ao enfrentamento do tráfico de pessoas e erradicação do trabalho escravo em Minas Gerais.

Em sua formação, definida pelo Decreto nº 48.811, de 7 de maio de 2024, o Comitê tem composição paritária entre o Poder Executivo e a sociedade civil, e é integrado por vinte membros titulares e seus respectivos suplentes. O Comitrate-MG poderá convidar autoridades, especialistas, profissionais e representantes de instituições públicas e privadas para participar de suas reuniões como convidados permanentes.

O Comitrate também conta, atualmente, com a participação de organismos internacionais, como observadores, a saber: (1) Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur); Organização Internacional para Migrações (OIM); e (c) Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Está prevista até junho de 2025 a etapa do Edital Nº 02/2025 de seleção das entidades da sociedade civil para o retorno efetivo de sua atuação.

Direitos das Pessoas com Deficiência

RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Além dos recursos para as unidades de acolhimento, para o Piso Mineiro de Assistência Social, entre outras políticas sociais, o Fundo Estadual de Assistência Social possibilitou em 2024 o projeto de fortalecimento das unidades de Centro-Dia para pessoas com deficiência (PCDs).

O projeto foi elaborado contemplando 339 municípios mineiros que atendiam pessoas com deficiência (PCDs) em 366 unidades de Centro-Dia, entre as quais 332 Apses.

No total, são contabilizadas 24.272 PCDs atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em unidades de Centro-Dia no Estado.

O projeto previu o atendimento de todas as unidades de Centro-Dia que preencheram o Censo SUAS 2022 e que estavam ativas no sistema CadSUAS como Centro-Dia, com registro de atendimento a PCDs com repasse de recurso em parcela única de R\$ 125.000,00 para compra de bens permanentes, incluindo veículos para melhorar a estrutura das unidades.

Em 2024 foi efetuado o repasse de recursos para 303 dos 339 municípios, ou seja, 90% do total de municípios elegíveis. Foram 326 unidades com repasses para a melhoria de infraestrutura, totalizando repasses no valor de R\$ 40.255.569,20.

Em 2025, foi publicada a Resolução Sedese nº 15/2025, que prorrogou o prazo para o envio dos documentos para o repasse do recurso até a data de 31 de maio de 2025, permitindo que os 31 municípios que possuem Centro Dia em funcionamento possam ser contemplados com o recurso caso enviem a documentação.

Também estão sendo realizados apoio técnicos com os municípios cujo repasse foi efetivado para sanar possíveis dúvidas e garantir a boa execução do recurso.

Esportes

O Sistema Estadual de Esportes de Minas Gerais (MG) é um conjunto de leis, programas e iniciativas que visam fomentar e desenvolver o esporte no estado. O objetivo principal é promover a prática esportiva, melhorar a saúde e qualidade de vida da população, e impulsionar o desenvolvimento humano.

As políticas de incentivo ao esporte mineiras alcançaram um novo patamar nos últimos anos. Entre as ações mais importantes está a ampliação da Lei de Incentivo ao Esporte, o alcance do ICMS Esportivo e promoção do esporte estudantil e da inclusão social.

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Em 2024, a Lei de Incentivo ao Esporte atingiu R\$ 26,5 milhões em captação (100%), financiando 101 projetos que beneficiaram mais de 22 mil pessoas. Com a nova legislação, o valor anual destinado ao esporte pode chegar a cerca de R\$ 80 milhões em 2025, ampliando significativamente o impacto social e esportivo no estado.

Em 2025, até o momento, são 134 projetos esportivos com Termos de Compromissos homologados e aptos para início de execução ou em execução. A previsão desses projetos é de atendimento a 55 municípios de Minas Gerais e 30.307 beneficiários.

Ciente da dificuldade de captação de alguns projetos, a Sedese destina ainda R\$4.750.000,00 de seu orçamento para apoio a projetos com maior dificuldade de captação.

ICMS ESPORTIVO

Na nova divisão do ICMS Esportivo, serão destinados, aproximadamente, R\$ 70 milhões a serem repassados pelo Governo Estadual, por meio da Sedese, às cidades mineiras no próximo ano. O aumento em cinco vezes no valor do ICMS Esportivo a ser repassado aos municípios mineiros amplia, significativamente, o potencial de transformação das realidades locais por meio do esporte, da atividade física e do lazer.

JEMG

O Governo de Minas também impulsiona o esporte estudantil com os Jogos Escolares de Minas Gerais (Jemg). Os Jogos Escolares de Minas Gerais (Jemg) alcançaram um feito inédito em 2025 e, pela primeira vez na história, todos os 853 municípios mineiros estão inscritos na competição. Com o recorde, a expectativa do Governo de Minas é reunir cerca de 60 mil estudantes, outro recorde de participação.

Os números consolidam o Jemg como ferramenta de inclusão, formação e desenvolvimento de jovens atletas. Com um investimento superior a R\$ 25 milhões, Minas fortalece a política pública de incentivo ao esporte e estabelece no estado um ambiente propício para a formação de talentos.

ESPORTE E INCLUSÃO

O Governo de Minas sancionou em 14/01/25 o PL 1.376/23, que altera a Lei 20.782/13 para que os atletas e os técnicos surdolímpicos sejam reconhecidos e também participem do programa bolsa-atleta e bolsa-técnico. Com isso, o Estado reconhece e dá incentivo à prática de esportes, melhorando a qualidade de vida e a competitividade dos atletas mineiros.

O projeto estipula que “a bolsa-atleta e a bolsa-técnico serão destinados prioritariamente aos atletas e técnicos de modalidades olímpicas, paraolímpicas e surdolimpiadas, conforme dispuser regulamento”.

Pela nova redação, os atletas e técnicos de outras modalidades esportivas também poderão pleitear o benefício desde que comprovem filiação a entidades reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e pela CBDS.

JIMI PARADESPORTO

O JIMI Paradesporto tem como objetivo fomentar a prática esportiva entre pessoas com deficiência, impulsionar o desenvolvimento do paradesporto em Minas Gerais e ampliar o conhecimento sobre a inclusão por meio do esporte.

Em 2024 o evento foi realizado na Etapa Única Estadual em novembro, na cidade de Uberlândia e contou com as modalidades atletismo, basquete em cadeira de rodas 3x3, bocha paralímpica, de natação. Participaram 519 atletas, mais que o dobro dos 250 previstos inicialmente, de 26 municípios. O evento contou com intérprete de libras e as medalhas e troféus com braile e nele houve o reconhecimento do Comitê Paralímpico Brasileiros dos resultados na modalidade do Atletismo.

A edição de 2025 ocorrerá novamente em Uberlândia e contará com as modalidades esportivas: atletismo, basquete em cadeira de rodas 3x3, bocha paralímpica e natação.

A edição registrou novo recorde de inscrições municipais, com 43 municípios inscritos.